



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

04008/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 008/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAMANDARÉ E MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento de Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAMANDARÉ** sito à Av José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, Tamandaré, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.523/0001-40, representada pelo seu titular, o Presidente Sr. Adriano Cândido da Silva, brasileiro, casado, Vereador, residente e domiciliado nesta cidade de Tamandaré - PE, sito na Rua do Sol, 410, Vila Saué, Tamandaré/PE, portador da cédula de identidade RG nº 4.927.624 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.191.554-21, na condição de **CONTRATANTE** e do outro lado, **Manoel Alves de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 3.501.697 – SSP/PE, OAB nº 16.691 – PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 556.539.524-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Izacio, 256, Centro, Palmares/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições que se seguem, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

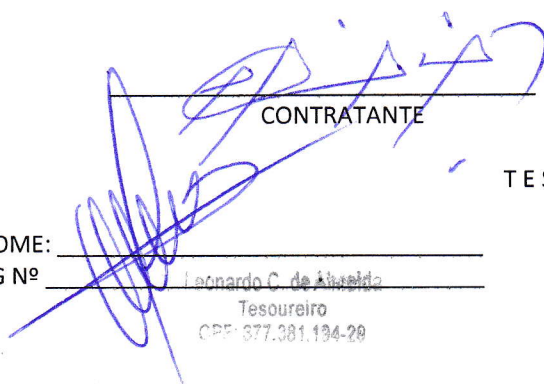
O objeto do presente termo aditivo é restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, ficando o valor do Contrato 008/2017, reajustado no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor contratual mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 02 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

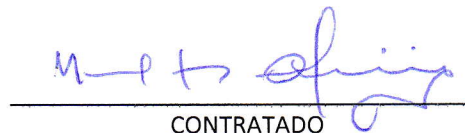
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a todo o ato assistiram.

Tamandaré -PE, 02 de janeiro de 2020.



CONTRATANTE

NOME: _____
RG Nº _____
Leonardo C. de Almeida
Tesoureiro
CPF: 377.381.194-29



CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME: Ana Consuelo Xavier de Paiva
RG Nº _____
Ana Consuelo Xavier de Paiva
Secretária Geral
CPF 415.031.044-00

Av. José Bezerra Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE
CNPJ - 01.628.523/0001-40
Fone/fax 081.3676-2760